



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 058/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 058/2023**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº058/2023, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

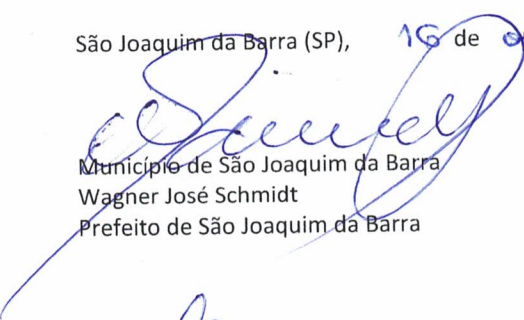
Parágrafo Único - A OSC prestará serviço socioassistencial de proteção social básica - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 à 14 anos e onze meses, conforme plano de trabalho. ”

2.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “b” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original ”.

3.º- Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 2424/2024, há necessidade de apostilamento contratual, para alteração do plano de trabalho.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 058/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 16 de outubro de 2024.


Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


União Espírita Bittencourt Sampaio
Katisilene Guilherme Gomes
Presidente da OSC


Nome: Maria Angélica Venâncio Bastianini
Gestora da Parceria
CPF: 249.946.338-43

Testemunhas:


Nome: Débora Cristina Inghani Zulato
CPF: 368.507.968-95


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO ESPÍRITA BITTENCOURT SAMPAIO.

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2023.

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 06 À 14 ANOS E ONZE MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE outubro DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Katisilene Guilherme Gomes
Cargo: Presidente da OSC
CPF: 141.501.438-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Katisilene Guilherme Gomes
Cargo: Presidente da OSC
CPF: 141.501.438-89
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social nº. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. nº. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social nº 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

PLANO DE TRABALHO CMDCA/2023

1º Aditivo – Inclusão de Oficina de Informática (Item 8)

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: União Espírita Bittencourt Sampaio

CNPJ: 59.851.592/0001-06

Inscrição Municipal:

Nº do Registro no CMDCA: 09

Validade: ____/____/____

Programa/Regime:

Validade: ____/____/____

Endereço: Rua São Paulo nº 2.435

Cidade: São Joaquim da Barra

UF:
SP

CEP:
14.600-000

DDD/Telefone:
(16) 3728-6543

E-mail:
uebsampaio@yahoo.com.br

Dados bancários

Banco

Agência:

Conta:

Nome do representante legal do proponente: Katisilene Guilherme Gomes

CPF:
141.501.438-89

RG:
23.717.595-2

Cargo/Função:
Presidente

DDD/Telefone:
(16) 99277-8460

Endereço Residencial do representante legal: Rua Nadir de Paula Tavares, 1660 – Alto da Barra

Período de Mandato da Diretoria: 01/02/2023 à 31/01/2025

2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

Denominação:

Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Políticas Sociais/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

CNPJ/FMDCA:
13.921.409/0001-92

Endereço:

Cidade:

UF:

Cidade:

Representante Legal: (Secretário Municipal)

CPF:

RG:

DDD/Telefone: ()

3 – OBJETO DA PARCERIA

Tem como objeto a cooperação financeira entre o município através do CMDA e a Organização da Sociedade Civil, visando a execução do Serviço de Proteção Básica destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas.



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Assegurando assim o pleno exercício de cidadania, promovendo e articulando com serviço e programas de assistência social, englobando esporte, cultura e arte, com foco principal no fortalecimento de vínculos entre todos envolvidos.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto	4.2 - Prazo de Execução
Fazendo arte, esporte e cultura	Junho 2023 à Junho 2024

4.3. Diretriz (es)/Ação(ões) prioritária (s):

Facilitar o acesso da política pública de qualidade que garantam os direitos humanos das crianças, adolescentes e suas famílias, e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

Desenvolvimento de ações para abranger e alcançar a promoção dos direitos à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer da população de criança e adolescente.

4.4 - Descrição da realidade

Atualmente a cidade de São Joaquim da Barra, assim como a maioria dos municípios brasileiros, tem sofrido com os efeitos do contexto social, político, econômico e ideológico, característicos não apenas em nosso país, mas a nível mundial. Observam-se ainda as mudanças nas configurações familiares e suas relações, além da redução ou não acesso das mesmas às políticas públicas e direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988 e demais legislações.

O Salão de Encontro tem por finalidade trabalhar com crianças e adolescentes, em especial aqueles de vulnerabilidade social, através de atividades planejada na área da cultura, esporte e artes. A importância no campo da cultura (música e o ballet), do esporte (futebol e capoeira) e artes contribuindo para a formação de um público apreciador da arte.

Nossa proposta é elaborar, executar e implementar, atividades que possibilitem o acesso e a participação das crianças e dos adolescentes em atividades de convívio social, familiar, e comunitário, no sentido de assegurar-lhes seus direitos, haja vista que, tais medidas tende a alterar sua condição de risco pessoal e social, conforme preconiza o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.5 - Justificativa do Projeto



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61
Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social nº. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. nº. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social nº 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra - SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Esse projeto visa garantir o direito da criança e do adolescente previsto no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no artigo 71 "A criança e adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esporte, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento."

O projeto Idealizando caminhos irá atender as crianças e adolescentes do Salão de Encontro e proporcionará ao nosso público acesso às atividades culturais e esportivas, tais como Ballet, música, Futebol, capoeira e artes. As oficinas de identidades surgem com a proposta de proporcionar aos usuários uma auto reflexão a partir das temáticas que fazem parte do seu dia a dia: família, amigos, escola e sobre si próprios

O esporte e a cultura artística são fenômenos sociais universais, são polissêmicos e fenômenos sociais, universais complexos que juntos podem promover a inter-relação social, a solidariedade entre os praticantes, aprendizagem com o diverso, provavelmente um dos caminhos para aproximação dos dispares e o fomento do diálogo inteligente entre a sociedade, crianças e adolescentes, com a consequente interação do diferente e as resultantes de aprendizagens propiciadas por essa congruência do diverso que forma o ser humano.

A Arte faz parte da vida da criança como leitura do mundo e expressão pessoal (plástica, sonora, dramática e verbal dessa leitura). A arte é objeto de conhecimento, através da obra de arte podemos conhecer a leitura do mundo de outra pessoa, com outra história de vida, outra experiência, sentimentos, vivendo em outro lugar ou época. Temos um artista em pauta: um pintor, um músico, um escultor para conhecermos sua vida e sua obra. As crianças apreciam e analisam uma obra de arte com um olhar crítico e observador.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 - Objetivo Geral:

Promover às crianças e adolescentes do Salão do Encontro, acesso às várias modalidades sendo esportiva, cultural e artística, tais como ballet, futebol e teatro, dentre outras atividades que estejam inseridas nesses contextos, desenvolvendo nos mesmos noções de reflexões sobre coletividade, individualidades e atividade sadia, e com isso fomentar o desejo de serem modificador da realidade cultural e esportiva de sua comunidade. Desenvolver o gosto pela arte, promovendo experiências estéticas.

5.2 - Objetivos Específicos:

- Expandir a cultura do ballet, do futebol, música e capoeira de forma diversificada para os usuários do projeto através dos facilitadores;
- Elaborar competições esportivas com os usuários participantes;
- Apresentação cultural e artística para os familiares dos usuários e/ou comunidade;
- Disponibilizar oportunidades de descobrir e/ou demonstrar talentos esportivos e artísticos;
- Fortalecer o vínculo familiar e comunitário;
- Incorporar o trabalho em grupo, oportunizando a integração dos usuários.
- Promover o autoconhecimento e auto aceitação das crianças e dos adolescentes participantes das oficinas.
- Incentivar a aceitação da diversidade no grupo de participantes das oficinas.
- Expressar e saber comunicar-se em artes, mantendo uma atitude de busca pessoal e/ou coletiva, articulando a percepção, a imaginação, a emoção, a sensibilidade e a reflexão ao realizar e fruir produções artísticas;



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61
Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social nº. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. nº. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social nº 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra - SP. - uebsampaio@yahoo.com.br
C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

- Interagir com materiais, instrumentos e procedimentos variados em Artes Visuais, experimentando-os e conhecendo-os de modo a utilizá-los nos trabalhos pessoais;
- Edificar uma relação de autoconfiança com a produção artística pessoal, respeitando a própria produção e a dos colegas, no percurso de criação que abriga uma multiplicidade de procedimentos e soluções;
- Entrar em contato com a variedade dos produtos artísticos e concepções estéticas presentes na história das diferentes culturas e etnias;
- Oferecer instrumentos para trabalhar as emoções e o pensamento pela mediação da arte.

6 - PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, na faixa de 06 a 14 anos e 11 meses, de ambos os sexos, e que se enquadrem nos critérios de atendimento, tendo prioridade os indivíduos e familiares em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, atendidos e encaminhados pela assistência do município de São Joaquim da Barra/SP.

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Residentes próximos à Instituição Salão de Encontro, nos seguintes Bairros: Lapa, Lapa Nova, Jardim Paulista, Jardim Marivan, João de Freitas, Vila Sônia, João Mattaraia, Residencial Espigão (Tancredão), Vila Deieno.

8 - METAS E INDICADORES

Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação
Oficinas de artes integradas ao Ballet	Realizar aulas teóricas e práticas com duração de 60 minutos no período de 12 meses, para usuários de 6 anos a 14 anos e 11 meses.	Duas aulas semanal sendo uma no período matutino e outra no período vespertino. Com duração de 60 minutos.	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos	Mensal
		Percentual de 75% frequência dos participantes no curso	Lista de presença e relatórios de frequência dos participantes.	Mensal



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra - SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

		Percentual de 75% frequência dos participantes no curso.	frequência dos participantes	
Oficina de artes	Oferecer oficinas de artes para até 60 usuários de 6 anos a 14 anos e 11 meses, no período de 12 meses.	Quatro aulas semanais sendo duas no período matutino e outras duas no período vespertino	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos. Lista de presença e relatórios de frequência dos participantes.	Mensal
Oficina de Informática	Oferecer oficina de Informática para até 60 usuários de 6 anos a 14 anos e 11 meses, até outubro/2024.	Quatro aulas semanais sendo duas no período matutino e outras duas no período vespertino	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos. Lista de presença e relatórios de frequência dos participantes.	Mensal

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O projeto aqui proposto contribuirá para a oferta de espaço para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Salão de Encontro, com ênfase nas atividades esportiva, cultural e artística.

A estratégia de ação no que se refere ao atendimento serão realizadas por meio de oficinas, utilizando o espaço físico da instituição, salão para as oficinas de ballet, salão para as oficinas de capoeira, sala multifuncional para as oficinas de música, o sala multifuncional para as oficinas de artes e o campo de futebol para realizar os treinos táticos de condicionamento físico em solo.

As atividades serão monitoradas pelo seguintes instrumentos: ficha de atendimento individual da assistente social, observação, escuta e trabalho em grupo.

As ações serão executadas no período de 12 meses. As oficinas terão duração de uma hora por dia, ofertadas no contra turno da escola regular. As oficinas serão intercaladas no decorrer da semana, a fim de que todos participem de forma igualitária.

No projeto contará com a proposta de excursão para antiga residência de Cândido Portinari, em Brodowski/SP, sendo que o Museu Casa de Portinari, instituição da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, representa a forte ligação do artista com sua terra natal, origens e laços familiares. Nesse quesito



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SAMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social n°. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. n°. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social n° 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra - SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

poderemos realizar outras viagens, visitas e/ou participarmos de apresentações artísticas dentro do contexto proposto nas oficinas e que venha enriquecer o conhecimento e aprendizado das crianças/adolescentes.

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Informar quais são as atividades integrantes de cada etapa, indicando o período previsto para início e término da realização. Se for necessário, acrescentar mais linhas para etapas e atividades.)

Etapas	Atividades		Início	Término
Etapas 1	Atividade 1.1	Seleção e contratação dos facilitadores das oficinas	Junho/2023	Junho/2024
Etapas 2	Atividade 2.1	Aquisição de materiais de consumo	Junho/2023	Junho/2024
Etapas 3	Atividade 3.1	Execução do projeto	Junho/2023	Junho/2024

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será executada no decorrer do curso, levando em consideração os aspectos observatórios no acompanhamento, frequência das crianças e adolescentes nas aulas, mudanças de comportamento e postura, atenção e concentração, raciocínio por meio da reflexão e ação, além de desenvolver a capacidade de comunicação e participação ativa, e do entendimento dos objetivos na construção do conhecimento.

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: 23.435,00

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
*Solicitado (recurso a ser disponibilizado pelo FMDCA)			23.435,00
**Contrapartida (recurso a ser disponibilizado pela entidade proponente)			
Total Geral			23.435,00

Descrição da contrapartida:

*A utilização do recurso financeiro deverá obedecer ao disposto na legislação pertinente ao assunto.

Em caso de contrapartida, o recurso **não será financeiro, auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis e deverão ser comprovados na prestação de contas mensal.

12.2 - Detalhamento da Despesa:

As despesas correrão por conta das Contratações de pessoas jurídicas capacitadas para ministrar as oficinas atendendo os itens 5. Objetivos do Projeto (subitens 5.1 e 5.2) e 9. Metodologia/Estratégia de Ação do Plano de Trabalho, assim como também na questão de aquisição de materiais e serviços de terceiros para execução do plano proposto.



UNIÃO ESPÍRITA "BITTENCOURT SÂMPAIO"

----- 20-05-1949 -----

Mantenedora dos projetos sociais: Albergue Noturno "Apóstolo Pedro" e "Salão de Encontro"

Utilidade Pública Federal (DOU 12/11/2001) - Utilidade Pública Estadual Lei 6.346 de 28/08/61

Utilidade Pública Municipal Lei 327 de 12/06/58

Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Registrada no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Reg. no Cons. Nacional de Assistência Social nº. 39.184 - Reg. Cons. Estadual de Aux. e Subv. nº. 1.692/1985

Registrada na Secretaria da Criança Família e Bem Estar Social nº 991 de 05/09/57

Rua São Paulo, 2.435 - (16)3728-6543 - CEP 14.600-000 - São Joaquim da Barra -SP. - uebsampaio@yahoo.com.br

C.N.P.J. 59.851.592/0001-06

Itens de despesa		Valor Total (\$)
Quant.	Custeio	
	Investimento	
Total Geral (solicitado ao FMDCA)		23.435,00

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente) (a ser preenchido pelo município)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

13.2 - Proponente (Contrapartida - se houver)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

São Joaquim da Barra, 18 de setembro de 2024.

Katisilene Guilherme Gomes
Presidente

Sandra Mara de Carvalho Santos
Assistente Social